



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ATA

Aos trinta dias do mês de julho de 2020, reuniu-se o júri do procedimento concursal, para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular - Coordenação das AEC, nas áreas de Atividade Física - para o ano letivo de 2020-2021, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva, Técnico Superior e Jorge Miguel Leal Ramos Vicente, Técnico Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho do S. Presidente da Câmara, datado de 28/07/2020, nos termos do Decreto-Lei n.º. 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º. 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º. 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º. 33.º. do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º. 8 do art.º. 10.º. da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

O Júri foi nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/07/2020, com a seguinte constituição:

Presidente - Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão

Vogal Efetivo - Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva, Técnico Superior

Vogal Efetivo - Jorge Miguel Leal Ramos Vicente, Técnico Superior

Vogal Suplente - Maria Teresa da Silva Vale Fernandes Engana, Técnica Superior

Vogal Suplente - Sandra Paula dos Santos Ataíde, Técnica Superior

Vogal substituto do Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos - Pedro Miguel Freixial Estemenha da Silva, Técnico Superior

A presente reunião teve como objetivo tomar as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de selecção a utilizar e estabelecer as respectivas ponderações e tabelas de pontuação e definir a fórmula da classificação final a aplicar, bem como definir o perfil dos candidatos, que constarão em anexo à presente ata e serão divulgados na página de internet do Município, no dia da publicação do aviso de abertura dos procedimentos concursais.

A seleção dos candidatos será feita através do método de seleção Avaliação Curricular, valorada numa escala de 0 a 20 valores.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI








